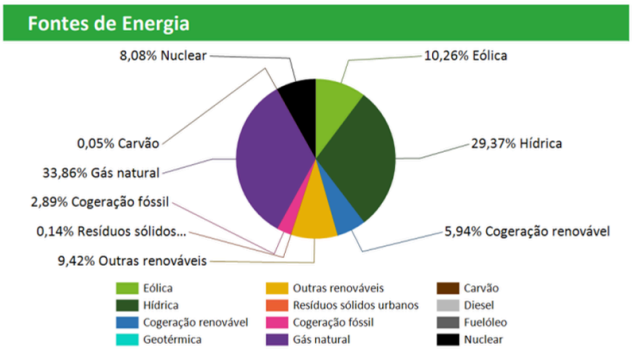
FICHA NORMALIZADA - FORNECIMENTO DE ENERGIA - TARIFA INDEXADA

IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA	
Comercializador (Fornecedor)	YNERLUZ – Petrotermica Energia, S.A.
Oferta comercial (Designação)	INDEXBTNS1R_PC50.25 ; INDEXBTN2R_PC50.25 ; INDEXBTN1S3R_PC50.25 INDEX_BTNTRI_PC50.25 _BTN1S3R2025 3M
Segmento da oferta	BTN – Potência Contratada 1.15 até 41.40 kVA
Contactos comerciais para reclamação e pedido de informação	Telefone: +351 220 917 900 (Chamada para a rede fixa nacional) - Dias úteis das 9h às 18h Online: https://www.ynerluz.com/contactos Email: geral@ynerluz.com Carta: Rua Monte Além 259, 4410-268 Canelas
Contacto para assistência técnica ou avalias	Operador de Rede de Distribuição: 800 506 506 (chamada gratuita, 24h)
Contacto para leituras de contador	Online: https://clientes.ynerluzenergia.pt/ (disponível 24h por dia, 365 dias por ano) Telefone: +351 220 917 900 (Chamada para a rede fixa nacional) - Dias úteis das 9h às 18h

PARTE II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA	
Fornecimento	Eletricidade **[X]** Gás natural Dual (Elet. + Gás natural)
Duração	Meses: 3 Meses Renovação automática **[X]**
Vigência	Permanente: **[X]** Promocional, até (ddmmaaaa) **[]**
Fidelização	Não **[X]** Sim, por meses **[]** Benefício associado: Custo quebra de fidelização:
Faturação	Periodicidade: 30 dias Pagamento até 15 dias da emissão da fatura. Fatura eletrônica obrigatória **[X]** Modalidade de pagamento fixo. **[]**
Meio(s) de pagamento	Debito Directo **[X]** Multibanco **[]** Preço diferenciado? Não **[X]** Sim **[]** Se sim, quais os que têm custo adicional?
Prazo de resposta a reclamações	15 dias. Sem compensação **[X]** Com compensação **[]** Valor da compensação N/A €.
Serviços adicionais	«Especificação do serviço» Custo mensal de N/A €.

PARTE III.ele - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE	
CPE	PT_____
Potência contratada	**Potência Contratada** **EUR/dia** 1,15kVA **[]** 0,1823 €/dia 2,3kVA **[]** 0,2395 €/dia 3,45kVA **[]** 0,3118 €/dia 4,6kVA **[]** 0,4041 €/dia 5,75kVA **[]** 0,4864 €/dia 6,9kVA **[]** 0,5686 €/dia 10,35kVA **[]** 0,7654 €/dia 13,8kVA **[]** 0,9622 €/dia 17,25kVA **[]** 1,1591 €/dia 20,7kVA **[]** 1,3559 €/dia 27.6kVA **[]** 1,9248 €/dia 34.5kVA **[]** 2,3410 €/dia 41.4kVA **[]** 2,7572 €/dia
Preço total	€ (Euros) , para fornecimento indicativo de 100 kWh/ mês, excluido potência contratada considerando consumo de 100 kwh dividido equitativamente por periodo Vazio/Fora do Vazio ou Cheias/Pontas/Vazio, em (Simples/Bi-Horário/Tri-Horário). O consumo é indicativo não espelha o consumo real dos destinatários e destina-se apenas a aferição das ofertas de mercado. Depende do escalão de potência contratada e ciclo horároo escolhido.
Preço da energia	Fixo. **[]** Indexado ao OMIE. **[X]**
Tarifas de Energia	**O preço resultará da aplicação da seguinte fórmula, pelo consumo mensal no ponto de entrega do cliente:** **PE (€ / kWh) = EC× [PFC × (1 + PT)] + [EC × K]** K: Estrutura comercial Ynerluz: 0.025 €/Kwh EC: Energia consumida (disponibilizada por telecontagem em períodos de 15 min, ou por leitura ou estimativa conforme informação de contagem disponibilizada pelo ORD). PT: Valor que corresponde ao valor médio dos coeficientes de perdas publicados pela ERSE (em %). PFC: PFC(h) = Preço OMIE + Desvios + CGS. Preço OMIE: O preço médio no período do mercado diário, publicado pelo operador do mercado ibérico de electricidade (OMIE), (em €/kWh) – www.omie.es. Desvios: Desvios de energia reportados. CGS: Custos do Gestor do Sistemas (em €/kWh)
Tarifa de Acesos às Redes (Consumo)	**Preço das Tarifas de Acesso às Redes em 2026 (consumo)** **Energia Ativa EUR/kWh**

	Tarifa Simples - 0.0607 €/kWh **Tarifa Bi-horária** **Fora do Vazio:** 0,0835 €/kWh **Vazio:** 0,0158 €/kWh **Tarifa Tri-horária < 20,7 kVA** **Tarifa Tri-horária > 20,7 kVA** **Ponta:** 0,2452 €/kWh **Ponta:** 0,2457 €/kWh **Cheia:** 0,0412 €/kWh **Cheia:** 0,0524 €/kWh **Vazio:** 0,0158 €/kWh **Vazio:** 0,0150 €/kWh
Emissões de CO2	136,15 g CO2/100 kWh, de acordo com a última informação anual.  Informações estatísticas do Mibel - Energia colocada em mercado diário PT - Informação disponibilizada em 2025

PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR	
Tarifa social	Condições necessárias para solicitar: ● Complemento solidário para idosos; ● Abono de família; ● Rendimento social de inserção; ● Pensão social de invalidez; ● Subsídio social de desemprego; ● Pensão social de velhice. ● E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respectivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138- A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro. E cumprir com o seguinte requisito: ● Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.
Clientes com necessidades especiais	Clientes com necessidades especiais na Eletricidade: ● Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); ● Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); ● Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; ● Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudais técnicas necessárias para o efeito; ● Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.